



MERCOSUL/CAH-QUOTAS/ATA Nº 03/23

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ AD HOC SOBRE CONTROLE DE QUOTAS DO MERCOSUL

No exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), em 19 de setembro de 2023 foi realizada a XVIII Reunião Ordinária do Comitê *Ad Hoc* sobre Controle de Quotas do Mercosul (CAH-QUOTAS), com a participação das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e funcionários da Secretaria do Mercosul (SM). A reunião foi realizada por sistema de videoconferência, conforme disposto na Resolução GMC Nº 19/12.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda da reunião consta como **Anexo II**.

Na reunião, foram abordados os temas definidos pela agenda preparada previamente. As delegações concordaram que a prioridade para o semestre é concluir os temas pendentes que vêm sendo trabalhados pelo Comitê.

1. AVALIAÇÃO DOS PONTOS DE GARGALO IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO SOBRE O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS OUTORGADAS AO MERCOSUL POR TERCEIROS PAÍSES OU GRUPOS DE PAÍSES (SAQME) (elevado por este Comitê à CCM em sua reunião Nº XII - ATA 10/21).

1.1. Assinatura manual dos certificados

As delegações manifestaram-se sobre os dois possíveis formatos para o Certificado de Autorização de Quotas, sendo que todos estão de acordo com o modelo intitulado "V2", enviado anteriormente pela Argentina.

A delegação do Paraguai informou, contudo, que o país precisa de um período de adequação, e seguirá usando o certificado manual por enquanto.

A delegação do Uruguai destacou que não possui um sistema nacional para autorização de quotas, e que realizará consultas para identificar quem será o responsável por assinar o Certificado.

Conforme indicado pela Comissão de Comércio do Mercosul em suas Atas nº 4/23 e nº 7/2023, o CAH Quotas instruiu a SM a avançar com o desenvolvimento do "código QR" e da "ID Digital" que conteria o novo certificado, e permitir no SAQME a possibilidade de os Estados Partes

CAH

gas

JUR

f

enviarem certificados assinados digitalmente e disponibilizá-los para visualização.

Sobre a modificação da Resolução GMC 31/10, que contém, em seu Apêndice I, o modelo de Certificado de Autorização de Quotas do SAQME, as delegações concordam, conforme permite a própria norma, em modificar o modelo de Certificado por meio de Diretriz da CCM com relação ao modelo do Certificado, e que outras alterações posteriores ao SAQME podem ser solicitadas posteriormente em outra revisão da norma. Nesse sentido, a delegação da Argentina ressaltou que no primeiro dia do ano-calendário das quotas recebidas pelo Mercosul no marco do ACE 72 com a Colômbia já deve estar vigente a assinatura digital. Para tanto, a PPTB se comprometeu a elaborar, o quanto antes, projeto da Diretriz CCM que aprovará o novo modelo de Certificado. As delegações concordaram em seguir trabalhando nessa proposta a fim de elevá-la à CCM em novembro. As delegações concordaram em eliminar, nessa proposta, quaisquer referências às quotas que já tiverem sido desgravadas.

1.2. Comunicação entre o sistema informático do SAQME e os sistemas informáticos nacionais dos sócios

As delegações trocaram comentários sobre o estado atual da comunicação entre o sistema informático do SAQME e os sistemas informáticos nacionais.

Sobre o Manual da API proposto pela SM, a PPTB recordou que, na última reunião técnica (realizada em junho de 2023 - "Ayuda memoria" consta no **Anexo III** desta Ata), os técnicos de Brasil e Argentina sugeriram trocar o modelo de login por um certificado digital, para maior segurança dos dados. A SM pontuou novamente que quaisquer mudanças podem ser solicitadas ao longo do funcionamento do Sistema.

A delegação de Paraguai solicitou reunião técnica com a SM para fins de esclarecimentos à autoridade certificadora nacional. A delegação de Uruguai manifestou interesse em participar dessa reunião.

Sem prejuízo do acima exposto, e conforme indicado pela Comissão de Comércio do MERCOSUL em suas Atas nº 04/23 e nº 07/23, o CAH Quotas instruiu a SM a avançar no desenvolvimento da API, com base no consenso alcançado nas três reuniões técnicas realizadas até o momento e nas diretrizes contidas no documento SM N° 6/23 – "Proposta de funcionalidades da API do SAQME."

1.3. Administração das quotas outorgadas por Israel ao Mercosul

Com relação ao "Informe sobre el Estado de situación de los cupos MERCOSUR – ISRAEL", elaborado pela SM e que consta como **Anexo VI – RESERVADO** da XVII Reunião Ordinária do CAH Quotas, a PPTB e as delegações cumprimentaram a SM pela excelência das informações

OK

gas

JUR

7

levantadas, e pediram previsão de conclusão desse documento, estando pendente o ponto IV. "Análisis Estadístico". A SM informou que os dados estão sendo levantados pela unidade de comércio exterior da Secretaria, a partir de fontes distintas, relativos a um período de 5 anos até a data atual, e que este trabalho deve estar concluído até o fim desta semana. As delegações concordam que a conclusão do Relatório, assim como definição de "curso de ação" a ser sugerido ao GRELEX (via CCM), depende desses dados, e concordam em se empenhar para finalizar esse Relatório para elevá-lo à CCM em novembro.

A delegação do Paraguai questiona como estão sendo administradas as quotas de Israel, destacando que na Ata da XVI Reunião Ordinária do CAH Quotas já havia sido indicada a necessidade de informações sobre o estado da arte da administração e uso dessas quotas. A PPTB comprometeu-se a buscar mais informações nesse sentido.

2. CONTINUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE QUOTAS DE IMPORTAÇÃO OUTORGADOS PELO MERCOSUL A TERCEIROS PAÍSES OU GRUPOS DE PAÍSES (SACIM).

As delegações trocaram informações sobre o desenvolvimento do SACIM. A PPTB informou que a implementação do Sistema está bastante avançada, e manifestou preocupação quanto ao aumento da segurança digital. A SM informou que a API está em funcionamento e já pode ser utilizada para testes. A delegação da Argentina indicou que falta realizarem testes do sistema. A delegação do Paraguai pediu para incluir o desenvolvimento do SACIM na reunião técnica a ser realizada com a SM, para que então possam fazer os testes. Informou que não tem ainda a informação sobre quem será a autoridade nacional para o Sistema. A delegação do Uruguai informou que os técnicos para SAQME e SACIM são distintos, e consultará a área técnica sobre possível interesse em participar de reunião técnica com a SM sobre o SACIM.

3. OUTROS ASSUNTOS

A delegação da Argentina destacou que, uma vez seja aprovada a nova Diretriz (item 1.1 desta Ata) e definido no novo modelo de Certificado de Autorização de Quota, é necessário informar a Colômbia sobre isso, por via da PPT em exercício, para que tenham tempo hábil para se adequar ao novo formato.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

O CAH Quotas realizará a XIX Reunião Ordinária no dia 13 de novembro de 2023, ou antes, conforme avancem os trabalhos e pontos pendentes indicados nesta Ata.

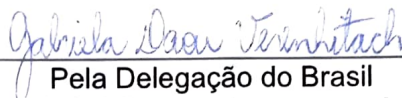
LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que formam parte desta Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III – RESERVADO	“Ayuda Memoria” e Anexos de la III Reunión técnica dos responsáveis informáticos pela administração das quotas nos Estados Parte e SM, realizada por meio de videoconferência no dia 07 de junho de 2023.



Pela Delegação da Argentina
Gastón Santesteban



Pela Delegação do Brasil
Gabriela Daou Verenhitch
(representante *ad hoc*)



Pela Delegação do Paraguai
Mabel Marecos



Pela Delegação do Uruguai
Ignacio Pereira